



Bloco de Esquerda **COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS**

ENTRADA ÀS 17 H 57
DATA 17/11/2005

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

Proposta de Lei 40/X

Orçamento de Estado para 2006

Proposta de Alteração ao Artigo 38º

Propõe-se a alteração do artigo 38º nos seguintes termos:

“Artigo 38º

Transferências para capitalização

- 1 - É afecto ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela mínima de 2 pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem.
- 2 - Os saldos anuais do subsistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património, são transferidos para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.”

Os Deputados,

[Handwritten signature]
F. R.